



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

O Trabalho Profissional de Assistentes Sociais

**Reconfigurações no Mundo do Trabalho: consequências no  
exercício profissional do Assistente Social do INSS**

Nara Christiane Ribeiro Campana<sup>1</sup>  
Melissa Ferreira Portes<sup>2</sup>

**Resumo.** Este artigo busca contextualizar as alterações nos processos de trabalho nos quais o assistente social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS se insere, vinculado ao cenário de contrarreformas da Política Previdenciária, em um contexto de alterações significativas no “mundo do trabalho”. O estudo busca, através de atos normativos, investigar as consequências desse processo no exercício profissional do assistente social, bem como abordar as barreiras promovidas pelo projeto de modernização da previdência no exercício profissional do assistente social do Instituto, que aponta para a precarização, flexibilização e intensificação do trabalho.

**Palavras-chave:** Contrarreformas; Exercício Profissional; Política Previdenciária; Serviço Social.

**Abstract:** This article seeks to contextualize the changes in the work processes in which the social worker at the National Social Security Institute - INSS is inserted, linked to the scenario of counter-reforms of the Social Security Policy, in a context of significant changes in the “world of work”. The study seeks, through normative acts, to investigate the consequences of this process in the professional practice of social workers, as well as to address the barriers promoted by the social security modernization project in the professional practice of social workers at the Institute, which points to precariousness, flexibility and intensification of work.

**Keywords:** Counter-reforms; Professional Practice; Social Security Policy; Social Service.

## 1 INTRODUÇÃO

No contexto atual, o exercício profissional do assistente social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) se insere em um cenário marcado por mudanças

---

<sup>1</sup> Assistente Social no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social – UEL. Email: nara.rircampana@uel.br

<sup>2</sup> Docente do curso de Graduação e Pós-Graduação strictu sensu de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina, Pr. Mestre em Educação pela UEPG e Doutora em Serviço Social e Política Social pela UEL, melissaportes@uel.br.



significativas no “mundo do trabalho”, avanços neoliberais e práticas acrílicas que permeiam o cotidiano. Este ambiente complexo é agravado pela implementação da contrarreforma da Previdência Social. Em um contexto de alterações significativas do trabalho e da vida social, com aprofundamento da precarização, flexibilização e intensificação do trabalho, a atuação do assistente social no INSS se vê confrontada com uma série de desafios e transformações.

Na década de 1970, a conjuntura de crise do capital, acompanhada pela reestruturação produtiva e a mundialização do capital, traz à tona o discurso da redução do papel do Estado. Neste contexto, de complexas transformações do capital, com suas repercussões na esfera cultural, política e nas inovações tecnológicas, suscitam novas configurações e demandas que se expressam no exercício profissional do assistente social.

Além disso, a agenda de redução do papel do Estado na provisão de serviços sociais e a ênfase na lógica de mercado afetaram diretamente as políticas sociais, principalmente a política previdenciária do país, que além de ter caráter contributivo, foi alvo de *contrarreformas*<sup>3</sup> que buscaram restringir o acesso da população aos serviços e benefícios previdenciários. As transformações na Política Previdenciária que se iniciam em 2016, mas se aprofundam em 2019, trazem profundas alterações nos processos de trabalho dos servidores do Instituto e, de maneira acentuada no Serviço Social previdenciário.

Diante deste cenário, constata-se ainda, a retomada de um exercício profissional alienado dos processos sociais, desconsiderando os “avanços teóricos, metodológicos e políticos alcançados ao longo do tempo”<sup>4</sup>. Isto se refere à ressurgência de um conjunto de atribuições e competências que se baseiam em concepções positivistas da realidade.

Assim, este trabalho busca investigar as consequências desses processos no exercício profissional do assistente social do INSS, inserido na Política Previdenciária, considerando as dinâmicas atuais das relações sociais e as mudanças estruturais que impactam diretamente as políticas sociais, em um contexto permeado por uma proposta de seguridade social mediada pelo mercado, orientada para atender às necessidades preponderantes da acumulação capitalista, em detrimento dos direitos da classe trabalhadora.

---

<sup>3</sup> Utilizaremos o termo *contrarreforma*, para explicitar que ao contrário das reformas que partem de lutas de movimentos sociais e incidem necessariamente na melhoria da qualidade de vida e garantia de direitos da maioria, o curso que se seguem as alterações nas políticas sociais, com foco na Política Previdenciária, se direciona e se alinham aos ideais neoliberais, visando beneficiar o mercado em detrimento ao bem-estar da população.(Behring, Boschetti, 2007)

<sup>4</sup> Foi na década de 1980 que o Serviço Social se voltou para estudos mais aprofundados em relação à tradição marxista, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de posturas críticas e uma resistência robusta à ordem ditatorial da burguesia. Nesse contexto, o Serviço Social brasileiro adotou a terceira perspectiva, marcada por um processo de renovação e a intenção de ruptura. Por meio do método crítico-dialético, propôs-se uma leitura concreta da realidade, fundamentada na contextualização e análise histórica.(Netto, 2011)



Adicionalmente, será apontado, de forma breve, as barreiras repercutidas pelo projeto de modernização da previdência no exercício profissional do assistente social do Instituto, as quais, alinhadas à cartilha neoliberal, promovem desafios significativos, com ênfase nos desdobramentos que se deram a partir do ano de 2016. Para tanto, serão utilizados atos normativos que demonstram o processo de desmonte do Serviço Social previdenciário, bem como, as alterações nos processos de trabalho do assistente social.

Ressalta-se que este debate emerge das discussões estabelecidas em disciplina do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, bem como, do exercício profissional como assistente social da previdência social, inserida cotidianamente neste contexto.

## **2 SERVIÇO SOCIAL PREVIDENCIÁRIO: AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E OS DESAFIOS PÓS-2016.**

Nos últimos anos, o mundo do trabalho tem passado por uma série de transformações significativas impulsionadas por avanços tecnológicos, mudanças nas estruturas econômicas e transformações nas relações laborais. A emergência de novas formas de organização e gestão do trabalho, em meio a um ambiente de globalização e avanços tecnológicos acelerados, tem desencadeado mudanças marcantes, que incluem a precarização, flexibilização e a intensificação do trabalho. (Raichelis, 2011)

A eclosão da crise do capital, que se expande em escala mundial nas últimas décadas, com relação intrínseca à expropriação de direitos da classe trabalhadora, teve início no fim dos anos 1960 e dissemina-se globalmente na década de 1970, com uma expansão maciça do crédito, resultando em níveis elevados de endividamento nos países periféricos por meio da dívida pública (Netto, 1992). Tais características representam a crise de superprodução, com repercussões de “massiva agressão do capital ao trabalho assalariado”, uma “ofensiva de austeridade do grande capital contra os assalariados” (Mandel, 1990, p. 231).

Diante disso, compreende-se que a crise estrutural do capitalismo, refere-se a um conjunto de desafios econômicos, sociais e políticos que têm surgido periodicamente dentro do sistema econômico dominante. Essas crises podem envolver recessões econômicas, desemprego, desigualdade crescente, instabilidade financeira e uma série de outros fatores que afetam a estabilidade e o funcionamento do sistema. (Antunes, 1999)

O autor acrescenta que a partir dos anos 70, do século passado, um cenário crítico se desenvolveu, marcado pela crise do padrão de acumulação taylorista/fordista. Esse cenário apontava para uma crise estrutural do sistema capitalista, que perdura até os dias de hoje, impulsionando o capital a realizar uma abrangente reestruturação que buscava revitalizar seu ciclo de reprodução e restabelecer seu projeto de dominação societário. Esse



processo de reestruturação trouxe várias transformações no processo produtivo, como a constituição das formas de acumulação flexível, avanço tecnológico e a “modernização” do Estado brasileiro que, sob a ótica neoliberal, enfatiza a aplicação de princípios empresariais de eficiência, eficácia e efetividade, com foco na produtividade e cumprimento de metas no funcionamento governamental.

Essa perspectiva da adoção de uma filosofia gerencialista, é parte do processo de precarização do trabalho conforme explicita Alves (2022) a respeito da degradação do Estado no Brasil neoliberal, com o claro impulsionamento da precarização das pessoas que trabalham no serviço público brasileiro e a degradação da qualidade dos serviços oferecidos à população.(Raichelis, 2011)

Isso se dá, pois o sistema capitalista, de maneira incessante, busca otimizar seus ganhos, primordialmente às expensas da força de trabalho. Esse intento se reflete na ampliação da jornada laboral, na redução salarial e na criação de ambientes laborais desprovidos de condições adequadas, culminando em uma sobrecarga física e mental do trabalhador (Raichelis, 2018).

Além disto, o golpe de 2016 aprofundou as reformas neoliberais do Estado, com o desmonte da Legislação trabalhista e da Previdência Social pública, blindando o orçamento público no interesse do capital financeiro e reforçando o sistema da superexploração do trabalho. Este processo evidencia a retirada de direitos e o desmonte das políticas de Seguridade Social com degradação das condições de vida da classe trabalhadora.

Dito isto, é sabido que a direção política que assumiu o comando nacional nas últimas décadas passou a sustentar-se por valores que contradizem os elementos presentes no projeto hegemônico da profissão. Ancorados na lógica neoliberal e nos ideários conservadores, o que se dissemina e busca instaurar é um projeto de redução do Estado, restrição de direitos e perpetuação da violência.

Soma-se a isto, o aprofundamento de ajuste fiscal, principalmente devido à Emenda Constitucional nº 95, que congela o teto dos gastos primários do Estado por 20 (vinte) anos e a EC 103/2019 que aprova a contrarreforma da Previdência Social, demonstra a brutalidade dos avanços da ofensiva neoliberal.

A contrarreforma do Estado, por sua vez, provoca alterações abrangentes no funcionamento do serviço público, nas relações de trabalho e, conseqüentemente, no exercício profissional, abarcando aspectos políticos, teóricos e formativos.

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como autarquia responsável pela gestão dos benefícios previdenciários, traz significativas alterações no sistema de trabalho, com mudanças na forma de acesso da população, através de plataformas digitais e controle do processo laboral com o incremento das tecnologias informacionais, que embora



representem alguns avanços, podem ser utilizadas como mecanismos de precarização e intensificação do trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras do Instituto e restrição de acesso à população aos direitos previdenciários.

O Serviço Social como profissão inserida da divisão social e técnica do trabalho, como um trabalhador assalariado que vende sua força de trabalho em troca de um salário, enfrenta os rebatimentos desse contexto comuns a todos os trabalhadores assalariados (Raichelis, 2011). Neste sentido,

[...] ainda que o Serviço Social tenha sido reconhecido como “profissão liberal” nos estatutos legais e éticos que definem a autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política na condução do exercício profissional, o trabalho do assistente social é tensionado pela relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada. A condição de trabalhador assalariado — seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais e privados “sem fins lucrativos”, faz com que os profissionais não disponham nem tenham controle sobre todas as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional. (Raichelis, 2011 p. 428)

Desta forma, as estratégias de intensificação e exploração do trabalho profissional pelos empregadores acarretam em redefinições no exercício da profissão do assistente social. Essas mudanças são tão significativas que os efeitos da flexibilização, precarização e intensificação repercutem diretamente no exercício profissional do assistente social, afetando as condições e relações laborais em diferentes contextos sócio-ocupacionais.

Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros. (Raichelis, 2011 p. 422)

Diante desse cenário, o assistente social inserido na Política Previdenciária encontra-se sujeito não apenas às novas formas de gestão pautadas pelo gerencialismo, mas também aos reflexos do avanço neoliberal. O trabalho do assistente social é impactado sob a influência do capital e de uma política de austeridade fiscal em ascensão, bem como das consequências da contrarreformas da política de previdência social, que resultam em uma perda direta dos direitos conquistados pela população brasileira, além de ocasionarem constantes modificações nos processos de trabalho dos profissionais do INSS, principalmente a partir do golpe de 2016, uma vez que os eventos que se desdobraram desde então, as subseqüentes incursões neoliberais e o acirramento do pensamento



conservador<sup>5</sup> delineiam o cenário contemporâneo do Serviço Social previdenciário.

### 3 SERVIÇO SOCIAL PREVIDENCIÁRIO: UMA LUTA HISTÓRICA!

No âmbito previdenciário, o Serviço Social foi legitimamente instituído por meio da Portaria nº 25, datada de 6 de abril de 1944, emanada pelo Conselho Nacional do Trabalho (CNT), como uma proposta integrante do plano de ampliação previdenciária dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPS). Em sua origem, suas intervenções eram orientadas para a humanização do beneficiário.(Brasil, 2018)

Na contemporaneidade, a atuação do Serviço Social previdenciário encontra respaldo na Lei nº 8.213/91, buscando efetivamente contribuir para viabilizar o acesso dos cidadãos aos direitos consagrados na política de Previdência Social. De acordo com a referida lei no seu art. 88:

Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da instituição como na dinâmica da sociedade (BRASIL, 1991).

As atribuições profissionais do assistente social do INSS se amparam na Matriz Teórico-Metodológica<sup>6</sup> do Serviço Social na Previdência Social, a qual reflete a preocupação dos assistentes sociais do INSS em advogar por uma política previdenciária que valorizasse seu caráter público, universal, descentralizado, democrático e redistributivo, assegurando a dignidade do trabalhador e de sua família, com controle pelos usuários (BRASIL, 1994). Dessa forma, o documento implicou a compreensão do exercício profissional como um “espaço constituído pela convergência e interdependência do saber profissional, estatuto legal e legitimidade da população” (BRASIL, 1994, p. 11).

<sup>5</sup> Trata-se de um conservadorismo que não apenas refuta qualquer espécie de reforma dentro da ordem, como também estrutura outro tipo de senso comum que imprime, nas diferentes esferas da vida social, formas de ser e de pensar comprometidas com a destruição de conquistas civilizatórias que se constituíram sem abalar substancialmente a propriedade privada e a reprodução ampliada do capital como relação social que expropria e concentra/centraliza riqueza. (Sant’ana; Silva, 2020, p. 352/3)

<sup>6</sup> Implantada em 1994, a Matriz busca construir uma proposta dentro de outro patamar de reflexão de outras bases ético-legais, fundamentos, estratégias e ações norteadas por princípios concretos da realidade que exige do profissional o enfrentamento do desafio de novas respostas. Elas fluem de como se dá a Previdência Social enquanto direito do trabalhador, um direito constitucional. Assim, lida-se com noções históricas, sociais, econômicas, políticas, partindo-se de uma realidade ao tratar-se de questões objetivas, históricas, espaciais, brasileiras e de políticas do trabalhador.” (Brasil, 1994 p.5)



Historicamente, o Serviço Social previdenciário foi alvo de vários ataques com vistas ao desmonte do Serviço. No ano de 1998, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, como consequência da contrarreforma da previdência ocorreu a tentativa de extinção do Serviço Social no INSS, quando foi editada a Medida Provisória 1.729/98, propondo a supressão do Artigo 88. Tal medida provisória resultou em muitas lutas e mobilizações, que impediram a sua concretização, e, posteriormente, com a substituição dessa medida. Neste momento especificamente, há uma notável articulação entre a categoria e a mobilização do coletivo de trabalhadores, o que não se observa nos anos seguintes ao golpe de 2016.

Assim, a partir de 2016, o Serviço Social passa por novas tentativas de extinção da estrutura organizacional do INSS, com alterações nos processos de trabalho visando desmonte e desmobilização da categoria. Nesse cenário de desmonte, o INSS adotou novas diretrizes de gestão, resultando em um desmantelamento na estrutura orgânica do Serviço Social<sup>7</sup>.

Além disso, sob a administração do governo Bolsonaro, observa-se a intensificação da lógica neoliberal, as condutas tarefas e mecanicista, a desmobilização da categoria e um fazer profissional acrítico.

Não se trata, aqui, de desconsiderar o trabalho profissional e sua dimensão mais operativa, muito menos de desconsiderar os limites que também existem nessas instâncias organizativas, mas de rejeitar a refuncionalização da profissão associada a fragmentos sistêmicos, fundamentalistas, essencialmente instrumentais, gerencialistas, defensores do “empreendedorismo profissional” e absolutamente subservientes à ordem em curso. (Sant’ana; Silva, 2020, p. 365)

As alterações nos processos de trabalho dos assistentes sociais do INSS manifestam-se por meio de ações e diretrizes estabelecidas pela gestão do Instituto. Essas medidas buscam restringir a autonomia profissional, incidir sobre a qualidade técnica do trabalho e, conseqüentemente, desmantelar gradualmente o Serviço Social previdenciário, de forma discreta, sem alardes significativos. Este processo envolve a cooptação das subjetividades desses trabalhadores, levando-os a se alinharem ao projeto institucional, desmobilizando quaisquer tentativas de resistência e mobilização por parte da categoria.

Quanto a isto, observa-se várias medidas que contrariam o projeto ético-político da profissão, como a avaliação social remota<sup>8</sup> dos requerentes do Benefício de Prestação Continuada - BPC à pessoa com deficiência; a retirada das atividades privativas dos

---

<sup>7</sup> Inicialmente, ocorreu a exoneração de profissionais da Divisão do Serviço Social (DSS). Posteriormente, os Responsáveis Técnicos das macrorregiões do INSS (RETs) foram exonerados por meio da Portaria 22/DIRSAT/INSS de 29 de setembro de 2016, que dispensou as profissionais que ocupavam a função de Representação Técnica do Serviço Social. (BRASIL, 2016)

<sup>8</sup> Portaria nº 978/2022 da DIRBEN/INSS



assistentes sociais estabelecidas na Matriz Teórico Metodológica que norteia a ação dos profissionais, restringindo o trabalho do Serviço Social a realização de avaliações sociais<sup>9</sup>, além de impor o trabalho administrativo de monitoramento de agenda, repassando para os(as) assistentes sociais os problemas criados pelo INSS de restrição de acesso da população às plataformas digitais. (Fenasps, 2021 ).

Outro fator a se destacar, foi a implementação de um estrito controle sobre o processo de trabalho dos profissionais, introduzindo diversos mecanismos tecnológicos de racionalização laborativa em conformidade com as demandas institucionais. Essa iniciativa visava possibilitar um controle por parte do INSS sobre a jornada de trabalho e a "lógica produtivista" dos assistentes sociais na autarquia, enfocando predominantemente aspectos quantitativos, como o aumento do número de avaliações sociais e a diminuição do tempo dos atendimentos. Nesse contexto, a instituição, representada pelo corpo de gestores, buscou meios para intervir de maneira autoritária nas ações dos profissionais ao introduzir elementos que desafiavam a materialidade do projeto profissional na política previdenciária. Quanto a isto, Raichelis discorre:

Outra questão importante que precisa ser mencionada é a crescente informatização do trabalho, em todos os âmbitos em que ele se desenvolve. No caso do setor público, a exemplo do setor privado, as mudanças tecnológicas também estão sendo profundas em todos os níveis. A incorporação da "cultura do "gerencialismo" da empresa privada no setor público esvazia os conteúdos mais criativos do trabalho, desencadeando o desgaste criado pela atividade mecânica, repetitiva, que não instiga a reflexão. São muitas as pesquisas e estudos que vêm constatando o quanto as tecnologias de informação intensificam os processos de trabalho, produzem um efeito mais controlador sobre o trabalho, organizam e encadeiam as tarefas de modo que desapareçam os tempos mortos, quantificam as tarefas realizadas e permitem a ampliação da avaliação fiscalizatória do desempenho do trabalhador. (Raichelis, 2011 p. 432)

Esta nova lógica de informatização, teletrabalho e política de gestão de metas, é difundida no âmbito da Administração Pública como um modelo a ser seguido, contudo é parte da engrenagem de desmonte das políticas sociais e está diretamente associada ao adoecimento dos servidores. (Alves, 2022) Desta maneira, a busca por maior eficiência, a partir da adoção de novas tecnologias informacionais, pode resultar em aumento de carga horária, pressão por metas e a intensificação do trabalho (Raichelis, 2018)

Outro fator alarmante, é a instituição do programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS<sup>10</sup>, com bonificação aos servidores. Um dos serviços contemplados é a redução da fila de agendamento do serviço de "Avaliação Social" dos requerimentos de benefícios assistenciais e previdenciários, que estabelece o valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) para cada ponto em processos concluídos fora da jornada de

<sup>9</sup> Portaria nº 11/2021 da DIRBEN/INSS

<sup>10</sup> Portaria PRES/DIRBEN/INSS nº 83, de 20 de julho de 2023



trabalho ordinária.

A adesão do assistente social do INSS à programas de bonificação, sem questionar as metas institucionais ou alterações nos processos de trabalho, revela-se como um fenômeno multifacetado que pode ser compreendido a partir da visão conservadora que permeia a profissão, conforme discutido por Netto (2011), emerge como um fator determinante na conformidade com políticas institucionais e na aceitação acrítica de medidas que, muitas vezes, comprometem a autonomia e a qualidade do trabalho do assistente social.

Desta forma, conforme explicitado por Iamamoto (2015) o assistente social, embora sob o regime institucional e sujeito às regras deste, tem o compromisso de lutar pelos interesses da classe trabalhadora, ainda que inseridos em contexto institucional adversos. Deste modo, conceber o Serviço Social na reprodução das relações sociais implica afirmar que ele está inserido em um mesmo movimento que viabiliza a continuidade da sociedade de classes, contudo cria as condições para sua transformação. Isso implica na presença de forças sociais e políticas concretas, permitindo à categoria profissional desenvolver estratégias político-profissionais com o intuito de fortalecer os interesses das classes subalternas, foco primordial das ações profissionais.

Contudo, as repercussões do conservadorismo sobre o Serviço Social brasileiro têm sido abrangentes e variadas, impactando de forma significativa as bases materiais da profissão e exercendo efeitos prejudiciais ao exercício profissional.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em síntese, as mudanças contemporâneas em razão da crise do capitalismo e da reestruturação produtiva, bem como, os avanços neoliberais impactam sobremaneira a sociedade e o mundo do trabalho, o que gera redefinições substanciais no papel do Estado e nas políticas sociais. Isso resulta em novas exigências e demandas para o trabalho do assistente social no contexto das políticas sociais.

O contexto das contrarreformas da previdência social emerge como um exemplo concreto dessas tensões. O enfraquecimento das garantias previdenciárias através de mudanças nas regras de acesso, nos processos de trabalho dos trabalhadores do INSS e nos benefícios atinge diretamente os segmentos mais vulneráveis da sociedade. A classe trabalhadora, já enfrentando adversidades, torna-se ainda mais prejudicada com a redução das possibilidades de aposentadoria digna e de proteção em situações de risco social.

Este cenário impacta diretamente no exercício profissional do assistente social do INSS, embora os anos mais recentes foram cruciais para a continuidade e reconfiguração do Serviço Social na esfera da previdência social pública, através de



mobilização da categoria e sociedade civil, em momentos de tentativas de desmonte e extinção do Serviço. Este fenômeno contrasta com a tendência global de redução nos padrões de seguridade social e diante da reestruturação do mundo do trabalho, que resultou no declínio e/ou extinção de diversos campos ocupacionais.

Contudo, nota-se que, apesar de o Serviço Social Previdenciário permanecer como um serviço legalmente disponível à população, há repercussões visíveis na atuação do assistente social nos seus detalhes internos. Essas repercussões abrangem as condições de trabalho, os processos laborais, a desvalorização, e outras circunstâncias que contrariam os princípios do projeto ético-político do Serviço Social.

Ao analisar os atos normativos é nítido os retrocessos e as dificuldades enfrentadas pelos assistentes sociais com rebatimentos substanciais nas condições objetivas de trabalho. A situação atual propicia o controle institucional, a desmobilização política e a fragmentação dos profissionais por meio do controle ideológico, subjugando o profissional aos interesses da instituição em detrimento da defesa da classe trabalhadora. Esse processo acontece gradualmente, envolvendo a desmobilização da categoria, a disseminação de ideais conservadores dentro da profissão e a alienação dos processos de trabalho.

Observa-se que as atividades privativas do Serviço Social, protegidas pela Lei 8213/91 e pela Matriz Teórico-Methodológica, têm sido desvalorizadas devido a mudanças nas rotinas diárias, reconfigurações de tarefas, controle rigoroso do tempo e estabelecimento de metas institucionais. Esse cenário contribui para a fragilização da mobilização coletiva em resistência ao desmonte do Serviço e o conseqüente adoecimento dos profissionais de Serviço Social, com impactos significativos em sua saúde física e mental.

Assim, não se pretende aprofundar o debate neste artigo, porém uma análise minuciosa das alterações ocorridas e de seus reflexos no exercício profissional, e conseqüentemente na saúde dos assistentes sociais do INSS, é imprescindível para melhoraria nas condições de trabalhos dos profissionais.

Além disso, é importante entender que o Serviço Social previdenciário é uma conquista da população e, como tal, necessita contar em seu quadro de servidores um profissional que reflita sobre seu fazer profissional, capaz de identificar o modo pelo qual “incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, as justificativas que elabora para legitimar a sua atividade — que orientam a direção social que imprime ao seu exercício profissional” (Raichelis, 2011 p. 429)

Desta forma, é imperativo o fortalecimento do coletivo de profissionais assistentes sociais desta política com o propósito de revitalizar o potencial crítico profissional que se desgastou nas tramas neoliberais. Isso implica à categoria uma posição



proeminente na luta contra o burocratismo injustificado, o mecanicismo e a regressão de direitos, alinhados à defesa da classe trabalhadora.

## 5 REFERÊNCIAS

ALVES, G. Gestão de metas e serviço público: a degradação do trabalho no Brasil neoliberal. 2 Ed. Marília, SP: Projeto Editorial Praxis, 2022.

BRASIL. **Lei nº. 8213**, 24 de junho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm). Acesso em: 3 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Matriz teórico metodológica do serviço social na Previdência Social**. Brasília/DF: MPAS, 1994.

BRASIL. Memorando Nº 13/DIRSAT/INSS de 26/10/2017. Trata sobre a participação de profissionais do INSS em palestras, reuniões, seminários, entrevistas e correlatos.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais. Brasília: CFess, 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/teletrabalho-telepericia2020CFESS.pdf> Acesso em: 05/02/2024.

FENASPS - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Informativos à categoria. 2021. Disponível em: <https://fenasps.org.br/wpcontent/> Acesso em: 03/02/2024.

IAMAMOTO, Marilda V. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica. 17ª ed, São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. Serviço Social em tempos do capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 9ª ed, São Paulo: Cortez, 2015

\_\_\_\_\_. Marxismo e Serviço Social: uma aproximação. In: Libertas. UFJF, n. 18, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18603>

MANDEL, Ernest. **A crise do capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio, 1990.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011

\_\_\_\_\_. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, R; VICENTE, D; ALBUQUERQUE, V. São Paulo: Cortez, 2018.



SILVA, José Fernando Siqueira; SANT'ANA, Raquel Santos. Recrudescimento conservador no Brasil: bases ontológico-concretas e expressões no Serviço Social. In: Libertas. UFJF, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32164>. Acesso em: 10/02/2024

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.